

**Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) assistente operacional para exercício de funções na Unidade de Gestão Patrimonial Móvel (UGPM)****ATA N.º 3**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 12 horas e 04 minutos, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de julho transato, e publicado na Bolsa de Emprego (BEP) sob código de oferta n.º OE2023307/1032, de 28 de julho.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Isabel Bouças, Diretora do Departamento de Assuntos Patrimoniais;

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Francisco Pita, Chefe da Unidade de Gestão Patrimonial Móvel;
- 2.º Vogal efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação de eventuais exposições remetidas em sede de audiência de interessados que possam ter sido enviadas pela candidata provisoriamente excluída, a quem foi notificada, por email de 28 de agosto transato, o motivo que ditou a intenção da sua exclusão do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, e a quem foi concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciarem sobre esse mesmo projeto de exclusão.
2. Iniciados os trabalhos, o Júri constatou que a candidata Nadiya Humeniuk não remeteu a documentação como forma de suprir as insuficiências da sua candidatura que acabaram por ditar a sua exclusão provisória do presente procedimento de recrutamento.
3. Nesta conformidade, o Júri manteve a sua decisão quanto à exclusão da supradita candidata, dado que não ficaram comprovados os requisitos de admissão exigidos nos pontos 3.1 e 3.2 no presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos, nomeadamente se é detentora de uma relação jurídica de emprego público prévia e se possui a escolaridade obrigatória.
4. O Júri por unanimidade deliberou considerar o referido recrutamento deserto, e proceder ao arquivamento do mesmo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 25 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ISABEL MARIA MIGUENS DE ALMEIDA BOUÇAS**

Num. de Identificação: 09006428

Data: 2023.10.30 18:44:39+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Diretora do Departamento de Assuntos Patrimoniais

Assinado por: **FRANCISCO MANUEL MANAIA PITA**

Num. de Identificação: 12101503

Data: 2023.11.02 09:53:16+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Dr. Francisco Pita

Chefe da Unidade de Gestão Patrimonial Móvel

Dra. Ana Costa

Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico